

## EDITAL DE SELEÇÃO DE DESENHOS INÉDITOS SOBRE PONTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA COMPOSIÇÃO DE COLETÂNEA DO SESC PARANÁ – CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ - 2ª EDIÇÃO.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13. set. 1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro/RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27. jun. 1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP: 80410-001, em Curitiba/PR, neste ato representado por sua autoridade competente, torna pública a realização do processo de SELEÇÃO DE DESENHOS INÉDITOS SOBRE PONTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA COMPOR A COLETÂNEA SESC PARANÁ - 2ª EDIÇÃO, com procedimento regido pelas condições estabelecidas neste Edital e Anexos, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site [www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana](http://www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana). Com procedimento regido pela Resolução SESC/CN nº 1252/12, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional D.O.U., de 26 de julho de 2012, disponível no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana](http://www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana).

### 1. DO OBJETO

O objeto da presente seleção é o incentivo à valorização dos pontos turísticos do estado do Paraná. Dessa forma, serão selecionados desenhos relacionados às diferentes localidades do estado do Paraná, feito por participantes residentes no Paraná, conforme as categorias dispostas neste edital. O conteúdo do desenho deve, obrigatoriamente, estar vinculado aos pontos turísticos deste Estado. Os desenhos selecionados comporão uma coletânea, contendo o desenho, o título do ponto turístico e do município a qual se refere.

### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Fomentar e valorizar a produção artística;
- 2.2 Valorizar os pontos turísticos do estado do Paraná;
- 2.3 Fomentar o interesse dos participantes pela história e cultura do Paraná;
- 2.4 Disseminar a cultura paranaense por meio da coletânea do concurso.

### 3. DA NATUREZA DO TEMA

- 3.1 O tema é "Entre Caminhos do Paraná".
- 3.2 Os desenhos não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, cor, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e/ou de gênero, bem como não deve conter elementos de cunho ofensivo.
- 3.3 Registrar, por meio de desenhos, os pontos turísticos do Estado do Paraná em suas diferentes localidades.

### 4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1 A premiação contempla a impressão dos 90 desenhos selecionados para compor a coletânea do SESC Paraná, em que cada participante receberá um (1) exemplar da coletânea do concurso, que também ficará disponível no site do SESC Paraná em formato digital.
- 4.2 Os participantes que tiverem os desenhos selecionados receberão um troféu pela participação, a ser entregue na cerimônia de premiação, prevista para o dia 10 de novembro de 2023, considerando as normas sanitárias vigentes.
- 4.3 Os 05 (cinco) primeiros colocados em cada categoria, disposta no item 8, serão premiados com a hospedagem de um final de semana no Hotel SESC Caiobá, previsto para realizar-se no mês de novembro de 2023, conforme será divulgado no Edital de Resultado.
- 4.4 A hospedagem será fornecida aos candidatos selecionados, com direito a 01 (um) acompanhante.
- 4.5 No caso do familiar acompanhante do candidato não ser os pais ou o responsável legal, verificar a necessidade de documentação que autorize o acompanhante, conforme artigos 4º e 5º da Resolução 4308/2014.

*Art. 4º A identificação da criança será atestada da seguinte forma:*

*I – no caso de viagem nacional deve ser apresentada a carteira de identidade, passaporte ou certidão de nascimento da criança (original ou cópia autenticada em cartório); e*

*II – no caso de viagem internacional, deve ser apresentada a carteira de identidade, nas viagens para os países integrantes do MERCOSUL, ou o passaporte da criança.*

Art. 5º Quando se tratar de viagem nacional, nenhuma criança poderá viajar para fora da Comarca de onde reside desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

Parágrafo único. A autorização não será exigida quando:

I - tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento (Ride);

II – a criança estiver acompanhada:

- a) de ascendente ou colateral, até o terceiro grau, ambos maiores, comprovando documentalmente o parentesco;
- b) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

4.6 A premiação conterà hospedagem com 02 (duas) diárias, transporte rodoviário do município do candidato selecionado à cidade de Curitiba/PR e um acompanhante. O traslado da cidade de Curitiba/PR ao município de Matinhos/PR será via ônibus fretado pelo SESC Paraná. O Hotel SESC Caiobá oferece serviço de alimentação: almoço, jantar e café da manhã, sendo as bebidas e demais despesas a cargo do candidato selecionado e seu respectivo acompanhante.

## 5. DA CERIMÔNIA

5.1 A cerimônia de premiação será realizada no Teatro SESC da Esquina, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 969, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80410-001, na data prevista de 10 de novembro de 2023.

5.2 O SESC Paraná se responsabilizará pelo transporte dos 5 (cinco) primeiros classificados de cada categoria para participação da cerimônia de premiação e de seu acompanhante.

## 6. CRONOGRAMA

6.1. Abertura das inscrições: 17 de abril de 2023.

6.2. Encerramento das inscrições: 07 de julho de 2023.

6.3 Análise dos desenhos inscritos (comissões locais): de 10 a 25/07/2023

6.4 Análise dos desenhos inscritos (comissão geral): de 31/07 a 21/08/2023

6.3. Divulgação de resultados: até o dia 06 de outubro de 2023, em edital específico, no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana](http://www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana).

6.4. Cerimônia de entrega da premiação: 10 de novembro de 2023, conforme Edital de Resultado.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Poderão inscrever-se para esta seleção apenas pessoas físicas residentes no estado do Paraná, conforme categorias dispostas no item 8 do presente Edital. A inscrição deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma descrito no item 6 do presente Edital.

### 7.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

7.2.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente, através da entrega e preenchimento completo dos documentos descritos no item 7.4 na Unidade de Serviços SESC mais próxima da residência do candidato (relação de Unidades de Serviços descritas no item 7.5).

### 7.3 DA INSCRIÇÃO VIA CORREIO

7.3.1 As inscrições poderão também ser realizadas via correio. Para esta modalidade o participante deverá apresentar os documentos descritos no item 7.4.

7.3.2 Os documentos obrigatórios deverão ser enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento dos Correios para o endereço da Unidade SESC mais próxima (item 7.5), em envelope lacrado, constando externamente:

#### EDITAL DE SELEÇÃO – CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 2.ª EDIÇÃO

Unidade de Serviço SESC: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 7.4 DAS CONDIÇÕES E DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO (PRESENCIAL E VIA CORREIO)

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I e II), devidamente preenchida e assinada. Vedada assinatura digital;  
 II – Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz (Anexo III e IV); devidamente preenchido e assinado. Vedada assinatura digital.  
 III – Desenho, atendendo ao objeto do presente Edital, item 1, sem a identificação do candidato.

7.5 Segue abaixo a relação dos endereços e contatos das Unidades de Serviços do SESC Paraná. Caso haja alguma dúvida entrar em contato pelo e-mail: [entre.caminhosdoparana@sescpr.com.br](mailto:entre.caminhosdoparana@sescpr.com.br) ou com a Unidade mais próxima:

- I - Unidade Sesc Água Verde: Av. República Argentina, 944, Portão, Curitiba-PR - (41) 3340-2450  
 II- Unidade Sesc Apucarana: Rua São Paulo, 150, Vila Clementina, Apucarana/ PR- CEP: 86808-070 – Tel.: (43) 3308-2500.  
 III – Unidade Sesc Arapongas: R. Tico Tico Rei, 41, Jardim Caravelle, Arapongas/ PR, CEP: 86702-666. Tel.: (43) 3308-2540  
 IV – Unidade Sesc Bela Vista do Paraíso: Praça Brasília de Araújo Filho, 41, Bela Vista do Paraíso –PR – CEP: 86130-000. Tel.: (43) 3242-8700  
 V - Unidade Sesc Caiobá - Matinhos: Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, 91, Matinhos/PR – CEP: 83260-000 – Tel.: (41) 3452-8950  
 VI - Unidade Sesc Campo Mourão: Av. João Bento, 2020, Centro, Campo Mourão/PR – CEP: 87300-030 – Tel.: (44) 3599-2550  
 VII - Unidade Sesc Cascavel: Rua Carlos de Carvalho, 3367, Centro, Cascavel/ PR- CEP: 85801-130 – Tel.: (45) 3219-5450  
 VIII – Unidade Sesc Centro: Rua José Loureiro, 578, Centro, Curitiba/PR – CEP 80010-010 – Tel: (41) sem número  
 IX - Unidade Sesc Cornélio Procópio: Av. Nossa Senhora do Rocio, 696, Centro, Cornélio Procópio/PR- CEP: 86300-000 – Tel.: (43) 3520-5400  
 X - Unidade Sesc da Esquina - Curitiba: Rua Visconde do Rio Branco, 969, Mercês, Curitiba/PR – CEP: 80410-001 – Tel.: (41) 3259-1350  
 XI - Unidade Sesc Foz do Iguaçu: Av. Tancredo Neves, 222 Vila A1, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85867-633 – Tel.: (45) 3576-1300  
 XII - Unidade Sesc Francisco Beltrão: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2121, Centro, Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-000 – Tel.: (46) 3905-3200  
 XIII - Unidade Sesc Guarapuava: Rua Comendador Norberto, 121, Centro, Guarapuava/PR – CEP: 85010-140 – Tel.: (42) 3308-2650  
 XIV - Unidade Sesc Ivaiporã: Rua Aparício Bittencourt, 960, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR – CEP: 86870-000 – Tel.: (43) 3472-8150  
 XV - Unidade Sesc Jacarezinho: Rua Dois de Abril, 720, Centro, Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Tel.: (43) 3511-2700  
 XVI- Unidade Sesc Londrina Norte: Av. Saul Elkind, 1555, Conjunto V. Xavier, Londrina/PR – CEP: 86084-000 – Tel.: (43) 3572-7900  
 XVII – Unidade Sesc Londrina Centro: Rua Fernando de Noronha, 264, Centro, Londrina/PR – CEP: 86020-300. Tel.: (43) 3305-7800  
 XVIII - Unidade Sesc Marechal C. Rondon: Rua 12 de Outubro, 1700, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR- CEP: 85960-000 – Tel.: (45) 3284-4350  
 XIX- Unidade Sesc Maringá: Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, 857 - Loja 02 - Zona 07, Maringá/PR – CEP: 87030-010 – Tel.: (44) 3265-2750  
 XX- Unidade Sesc Medianeira: Rua Riachuelo, 1791, Centro, Medianeira/PR – CEP: 85884-000 – Tel.: (45) 3240-3600  
 XXI - Unidade Sesc – Núcleo de Palmas: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903, Centro, Palmas-PR – CEP: 85555-000 – Tel.: (46) 3263-7350  
 XXII – Unidade Sesc Paço da Liberdade: Praça Generoso Marques, 189, Curitiba/PR – CEP: 80020-230. Tel.: (41) 3234-4200  
 XXIII - Unidade Sesc Paranaguá: Rua Domingos Peneda, 947, Estradinha, Paranaguá/PR – CEP: 83206-440 – Tel.: (41) 3427-5200  
 XXIV- Unidade Sesc Paranavaí: Rua Edson Martins, 1760, Jardim Ouro Branco, Paranavaí/PR – CEP: 87704-120 – Tel.: (44) 3474-8500  
 XXV- Unidade Sesc Pato Branco: Av. Tupi, 405, Trevo Patinhos, Pato Branco/PR – CEP: 85504-000 – Tel.: (46) 3220-1750  
 XXVI - Unidade Sesc Ponta Grossa: Rua Theodoro Rosas, 1247, Centro, Ponta Grossa/PR – CEP: 84010-180 – Tel.: (42) 3309-2850  
 XXVII – Unidade Sesc Ponta Grossa – Estação Saudade: Praça João Pessoa, Rua Fernandes Pinheiro, 77, Centro, Ponta Grossa/PR - CEP: 84010-135 – Tel.: (42) 3220-6150

- XXVIII - Unidade Sesc Portão – Curitiba: Rua João Bettega, 770, Portão, Curitiba/PR – CEP: 81070-000 – Tel.: (41) 3220-8000
- XXIX - Unidade Sesc Rio Negro: Rua Marçal José Pereira, 110, Estação Nova, Rio Negro/PR – CEP: 83880-000 – Tel.: (47) 3641-8550
- XXX - Unidade Sesc – Núcleo Santo Antônio da Platina: Rua Rui Barbosa, 799, Centro, Santo Antonio da Platina/PR – CEP: 86430-000 – Tel.: (43) 3558-3300
- XXXI- Unidade Sesc São José dos Pinhais: Av. Rocha Pombo, 2864, Águas Belas, São José dos Pinhais-PR – CEP: 83005-280 – Tel.: (41) 3586-5250
- XXXII - Unidade Sesc Toledo: Rua São João, 7164, Toledo-PR – CEP: 85900-050 – Tel.: (45) 3378-7650
- XXXIII - Unidade Sesc Umuarama: Rua Domingos Gonçalves de Paula, 2700, Zona V, Umuarama-PR – CEP: 87504-190 – Tel.: (44) 3623-8050
- XXXIV- Unidade Sesc União da Vitória: Rua Valentin Varacoski, 185, Centro, União da Vitória-PR – CEP: 84600-110 – Tel.: (42) 3903-3800.

7.6 O SESC Paraná reserva-se o direito de solicitar documentação complementar a fim de comprovar os dados informados na Ficha de Inscrição.

7.7 Os desenhos devem ser produzidos individualmente.

7.8 Os desenhos devem ser feitos em papel A4, lápis grafite, lápis de cor ou lápis aquarelado. Não serão aceitos desenhos feitos com o uso de tinta e pincel.

7.9 Será desclassificado(a) o(a) participante que apresente obras póstumas.

7.10 Será desclassificado(a) o(a) participante cuja autoria seja revelada no desenho antes da divulgação do resultado.

7.11 O SESC Paraná não se responsabiliza por extravio no envio de material decorrente de problemas de postagem ou quaisquer hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, que impossibilite a inscrição dentro do período discriminado no item 6 do presente Edital.

7.12 Será considerada como válida a data de preenchimento da Ficha de Inscrição ou da postagem do correio para efeitos de recebimento de inscrição.

## 8. DAS CATEGORIAS

8.1 No momento da inscrição, o candidato selecionará uma categoria para participar da seleção. Segue abaixo as categorias:

**I - Categoria Estudantes dos Projetos de Educação do SESC Paraná:** estudantes devidamente matriculados nos projetos de Educação do Sesc Paraná (educação complementar e educação formal): Futuro Integral na Escola; Centro de Difusão Musical; Idiomas – Inglês e Espanhol; Criar SESC; Espaço Conexão; Curso Pré-Vestibular; Colégio SESC São José; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos, com cartão do cliente Sesc válido, por faixa etária compreendida de 05 a 10 anos; 11 anos a 17 anos; maiores de 18 anos.

**II - Categoria Trabalhador do Comércio e Dependentes:** Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e dependentes de trabalhador do Comércio, com cartão do cliente SESC válido, por faixa etária compreendida de 05 a 10 anos; 11 anos a 17 anos; maiores de 18 anos.

**III - Categoria Público em Geral:** qualquer participante interessado que não se encaixe nas categorias acima citadas, independente da faixa etária, com cartão do cliente SESC válido, por faixa etária compreendida de 05 a 10 anos; 11 anos a 17 anos; maiores de 18 anos.

8.2 Serão selecionados 90 desenhos, sendo divididas por categoria, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE SELECIONADOS
a) Estudantes do SESC	30 Ganhadores no total, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 da faixa etária de 05 a 10 anos;</li> <li>• 10 da faixa etária de 11 anos a 17 anos;</li> <li>• 10 da faixa etária maiores de 18 anos.</li> </ul>
b) Trabalhador do Comércio e Dependentes	30 Ganhadores no total, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 da faixa etária de 05 a 10 anos;</li> <li>• 10 da faixa etária de 11 anos a 17 anos;</li> <li>• 10 da faixa etária maiores de 18 anos.</li> </ul>
c) Público em Geral	30 Ganhadores no total, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 da faixa etária de 05 a 10 anos;</li> <li>• 10 da faixa etária de 11 anos a 17 anos;</li> <li>• 10 da faixa etária maiores de 18 anos.</li> </ul>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*

## 9. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1 Será realizada a análise das inscrições, com o intuito de verificar se houve a entrega completa do material exigido no item 7 do presente Edital.

9.2 Todo material será submetido a uma Comissão Julgadora que poderá solicitar cópia de documentos pessoais do(a) participante (Documento de Identidade; Declaração de Matrícula; Cartão do Cliente SESC; Comprovante de Residência) que comprovem as informações prestadas na Ficha de Inscrição. O contato será através do e-mail informado na Ficha de Inscrição. O SESC Paraná não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail. Caso o documento não seja enviado no prazo informado, o(a) participante será excluído da seleção final.

9.3 Abaixo estão relacionados os critérios de avaliação pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho feito com o uso de tinta e pincel	CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho que conste identificação do candidato – nome completo, assinatura, símbolo, rubrica, etc.	CARÁTER ELIMINATÓRIO
Valorização dos pontos turísticos relacionados à região do inscrito	10
Criatividade	20
Originalidade	20
Qualidade artística (apresentação, etc)	30
Apresentação do desenho, em folha de papel A4, sem rasuras ou intervenção de terceiros, para as categorias a); b) e c); desenho feito em lápis grafite, lápis de cor ou lápis aquarelado;	20

9.4 Após análise serão selecionados 90 desenhos, divididos conforme item 8, para composição e confecção da coletânea do concurso. Caso não haja quórum para alguma das categorias, ficará a cargo da Comissão Julgadora premiar desenhos de outras categorias para compor o número de 90 desenhos selecionados.

9.5 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

9.6 Para efeitos de critério avaliativo, será considerado a faixa etária do(a) participante, de modo que a seleção dos desenhos será realizada entre participantes com faixas etárias estabelecidas no item 8.2 .

## 10. DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do SESC Paraná ([www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana](http://www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana)) conforme cronograma, item 6.

10.2 Ao SESC Paraná são cedidos todos os direitos de reprodução dos desenhos selecionados, por qualquer meio existente ou que venha a ser inventado no futuro, seja na forma de internet e multimídia, bem como todos os direitos de comercialização, adaptação, especialmente para sua adequação ao estilo e espaço em que irá figurar, sem limitação quanto aos veículos de publicação, línguas, áreas de circulação nacional ou estrangeira e formato produzido.

## 11. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA OS FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC PARANÁ

11.1 A participação do Selecionado neste Edital presume que leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC PARANÁ, disponível para download na página do SESC PARANÁ ([www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana](http://www.sescpr.com.br/entrecaminhosdoparana)).

## 12. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

12.1 O Selecionado compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC PARANÁ, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couberem, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação do SESC PARANÁ, disponível em ([transparencia.pr.sesc.com.br/transparencia](http://transparencia.pr.sesc.com.br/transparencia)).

12.2 A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos neste Edital, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará ao SESC PARANÁ o direito de rescindir unilateralmente o Contrato e aplicar as demais sanções cabíveis previstas neste Edital, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.

- 12.3 Na hipótese do Selecionado identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC PARANÁ no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito, sob pena de incidência das sanções cabíveis previstas neste Edital, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

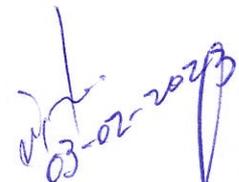
- 13.1 Não haverá prêmio pecuniário.
- 13.2 É vedada a comercialização da coletânea desse concurso por parte do SESC Paraná e tampouco por parte do selecionado.
- 13.3 Ao serem selecionados, os participantes concedem ao SESC Paraná o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos desenhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração.
- 13.4 O SESC Paraná não fornecerá a terceiros os desenhos entregues pelos candidatos.
- 13.5 O SESC Paraná não se responsabiliza pelo extravio do desenho original.
- 13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 13.7 Todos os envolvidos na seleção manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará em desclassificação.
- 13.8 Ao participante ou seu responsável, quando menor de 18 anos, que tiver o desenho selecionado cede ao SESC Paraná os direitos autorais do desenho, a título gratuito, de modo a usar, divulgar e expor o desenho, eximindo o SESC Paraná de qualquer responsabilidade perante possíveis direitos conexos relativos ao trabalho ora cedido, por período indeterminado.
- 13.9 Ao participante menor de 18 anos subentende-se que há anuência dos responsáveis para sua participação e seleção no concurso.
- 13.10 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Projeto, que não tenham sido classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC Paraná, por um período de 2 (dois) anos.
- 13.11 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Projeto, que foram classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC Paraná, por um período de 10 (dez) anos.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2023.

Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Marcia C. Dallagnol  
Gerência de Educação  
SESC - PR

  
Lidiane Cristine Garvati  
Diretora da Educação, Cultura  
e Ação Social  
Sesc - PR

  
03-02-2023  
Carlos Alberto de Sott Lopes  
Advogado - OAB/PR nº 6006  
Assessor Jurídico - SESC/PR



## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 2ª EDIÇÃO  
(MAIORES DE 18 ANOS)**

01	Nome:	Sexo:
02	Nacionalidade:	Profissão:
03	Pseudônimo:	Estado Civil:
04	Endereço:	Nº:
05	Bairro:	Complemento:
06	Cidade/UF	CEP:
07	Telefone celular:	Telefone fixo:
08	E-mail:	Idade:
09	Data de nascimento:	CPF/ME:
10	RG:	
11	Titulo do desenho:	
12	A qual ponto turístico do estado do Paraná se refere o desenho	

ASSINALE A SUA CATEGORIA	
<b>Categorias</b>	
<input type="checkbox"/>	Estudantes do Sesc
<input type="checkbox"/>	Trabalhador do Comércio e Dependentes
<input type="checkbox"/>	Público em Geral
<b>PARA CATEGORIA DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO E SEUS DEPENDENTES</b>	
Número do cartão cliente Sesc	
Assinatura do(a) candidato(a)	

Observação: caso haja alguma dúvida entrar em contato pelo e-mail: [entre.caminhosdoparana@sescpr.com.br](mailto:entre.caminhosdoparana@sescpr.com.br)

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 2ª EDIÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do participante

ANEXO II

EM BRANCO

**ANEXO IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM  
(MENORES DE 18 ANOS)**

**CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 2ª EDIÇÃO**

**Senhores Responsáveis**, o Sesc Paraná realiza vários projetos e alguns deles são registrados por meio de fotografia e vídeo. As imagens poderão ser utilizadas em produções fotográficas, vídeos e filmes com caráter educativo, cultural e de promoção institucional, sem finalidade lucrativa. Para tanto, necessitamos de sua autorização, caso essas imagens venham a ser veiculadas em qualquer um dos materiais citados acima.

Eu, \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
 \_\_\_\_\_ (profissão), nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_,  
 CPF/ME nº \_\_\_\_\_ domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_,  
 nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_,  
 CEP: \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) menor,

\_\_\_\_\_, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo o Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao(s) desenho(s) inscrito(s) pelo menor, pelo qual sou responsável, no "Concurso Entre Caminhos do Paraná – 2ª edição", intitulado(s): \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal nº 9610/1998. Autorizo também, realizar fixação da imagem do(a) menor acima citado(a) em produções fotográficas, vídeos e filmes, e outros materiais promocionais da Instituição, de acordo com o que se estabelece:

1. Permitir à AUTORIZADA a fixar imagem da AUTORIZANTE em produção, a ser veiculada em todo território nacional e exterior, em número ilimitado de vezes, em material gráfico e/ou televisão, vídeos e CDs, seja qual for o processo de mídia.
2. A AUTORIZADA fica capacitada a reproduzir e publicar, em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma de suporte de material impresso ou de imagem existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem da AUTORIZANTE.
3. A AUTORIZANTE fica plenamente ciente de que as produções fotográficas, vídeos e filmes da AUTORIZADA são de caráter educativo, cultural e de promoção institucional, sem finalidade lucrativa, razão pela qual concede a presente autorização a título gratuito, de forma irrevogável e irretroatável em caráter definitivo.
4. Declaro que o menor por mim representado é o autor do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Concurso.
5. A AUTORIZADA reserva-se o direito de utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.
6. Por fim, ao realizar a inscrição de pessoa menor de 18 (dezoito) anos para participar do edital de seleção de desenhos para compor o livro da coletânea do Concurso Entre Caminhos do Paraná – 2ª edição, o responsável legal manifesta conhecimento e autorização acerca da coleta dos dados do menor, que serão utilizados exclusivamente para fins de realização, divulgação, armazenamento histórico e produções de cunho institucional relacionados ao presente projeto, em atenção ao disposto no art. 14, § 1º, da Lei 13.709/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 2023.

Assinatura do(a) responsável pelo(a) candidato(a)

Handwritten marks or scribbles in the top right corner.

EM BRANCO



**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 2ª EDIÇÃO**  
(MENORES DE 18 ANOS)

01	Nome:	Sexo:
02	Nacionalidade:	Profissão:
03	Pseudônimo:	Estado Civil:
04	Endereço:	N.º:
05	Bairro:	Complemento:
06	Cidade/UF	CEP:
07	Telefone celular:	Telefone fixo:
08	E-mail:	Idade:
09	Data de nascimento:	CPF/ME:
10	RG:	
11	Título do desenho:	
12	A qual ponto turístico do estado do Paraná se refere o desenho	

**DADOS DO(A) RESPONSÁVEL**

**Realização Sesc – Serviço Social do Comércio**

Nome	Sexo
Nacionalidade	Profissão
Endereço	Nº
Bairro	Complemento
Cidade/UF	CEP
Telefone Celular	Telefone Fixo
E-mail	
Data de nascimento	
RG	CPF/ME:

**ASSINALE A CATEGORIA DO CANDIDATO**

**Categorias**

<input type="checkbox"/>	Estudantes do Sesc
<input type="checkbox"/>	Trabalhador do Comércio e Dependentes
<input type="checkbox"/>	Público em Geral

**PARA CATEGORIA DEPENDENTE DE TRABALHADOR DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO**

Número do Cartão Cliente Sesc:
Assinatura do(a) responsável legal:

Observação: caso haja alguma dúvida entrar em contato pelo e-mail: [entre.caminhosdoparana@sescpr.com.br](mailto:entre.caminhosdoparana@sescpr.com.br)

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 2ª EDIÇÃO.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável pelo(a) candidato(a)

10/15

EM BRANCO

0

0

**ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM  
(MAIORES DE 18 ANOS)**

**CONCURSO ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ – 2ª EDIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
 \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, R.G. nº  
 \_\_\_\_\_, CPF/ME nº \_\_\_\_\_ domiciliado(a) na  
 Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
 Cidade/Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, CEDO gratuitamente, e por prazo indeterminado, ao  
 Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos,  
 os direitos autorais patrimoniais relativos ao(s) desenho por mim inscrito(s) no Concurso Entre Caminhos do Paraná – 2.ª  
 edição”, intitulado(s): \_\_\_\_\_, nos termo  
 da Lei Federal n.9610/1998. Autorizo o SESC/PR a publicá-lo(s) e utilizá-lo(s) em material de divulgação ou publicitário da  
 instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação,  
 ficando a entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento.

Estou ciente e concordo que o Sesc Paraná poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de  
 imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em  
 evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional,  
 de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em  
 geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de  
 comunicação, seja em mídia eletrônica e/ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de  
 qualquer espécie.

Declaro que sou o (a) autor (a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação,  
 assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro,  
 ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Festival.

Por fim, autorizo o SESC/PR utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

GM BRANCO